



PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA
DE GOVERNO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 13 DE Abril DE 2023.

FLS: 01

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA



PROTOCOLO Nº 035
Apda. De Goiânia 13/04/2023
Assinatura

“Altera a Lei Complementar nº144/2018, que institui Regime Especial de Trabalho da Secretaria de Educação para os integrantes do cargo efetivo de Agente Educativo e a Lei Complementar nº 095/2014, que trata do plano de cargos e salários da Educação e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, caput da Lei Complementar nº 144, de 08 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

“Art. 2º. O (a) servidor (a) em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO perceberá gratificação correspondente a 2/3 do valor previsto para o cargo de Agente Educativo, nível I, Referência A, Conforme a tabela de Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação, Anexo II da Lei Complementar nº 95, de 17 de outubro de 2014, desde que sua jornada diária de trabalho seja acrescida de 4 (quatro) horas em relação à jornada diária normal prevista para o cargo.

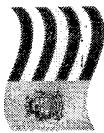
(…)”

Art. 2º Fica alterado o anexo II, que trata da tabela de vencimentos dos trabalhadores administrativos da Educação, da Lei Complementar nº 095, de 17 de outubro de 2014, passando a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

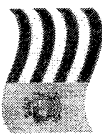
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 05 de Abril de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



REFERÊNCIAS

cargo	Carga Horárias	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MERENDEIRO	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76
AUXILIAR DE SECRETARIA	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56
AGENTE EDUCATIVO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56
INTERPRETE DE LIBRAS	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56



PREFEITURA DE
APARECIDA
DE GOVERNO

SECRETARIA
DE GOVERNO

INSTRUTOR SURDO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56
BIBLIOTECARIO	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59
ANALISTA DE CULTURA E DESPORTO	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59
PROFESSOR DE INFORMATICA	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59

FLS: 02



Avenida Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 4º andar
Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO

Telefone: (62) 3238-6721

www.aparecida.go.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências o presente projeto de Lei que Altera a Lei Complementar nº 144/2018, que Institui Regime Especial de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação para os Integrantes do cargo efetivo de Agente Educativo e dá outras providências, reajustando o valor da gratificação dos respectivos servidores.

Justifica-se a alteração da Lei Complementar a necessidade de promover justo reajuste à gratificação criada para remunerar os Agentes Educativos que acrescerem sua carga horária em 4 horas diárias, Regime Especial de Trabalho, atendendo assim ao interesse público.

Não somente será realizado aumento salarial como implantada nova fórmula que permitirá reajuste automático vinculado ao salário base da categoria nos termos da Lei, oferecendo assim menor burocracia e a certeza da compensação financeira sempre que houver reajuste na tabela de vencimento.

Tal medida vem com encontro com a construção e manutenção da qualidade de ensino, uma vez que valorizar aos profissionais que compõe à rede municipal de educação é medida que reflete diretamente na melhoria do atendimento aos alunos e toda comunidade escolar.

Assim, pela importância da efetivação, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida.


VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



FLS: 05

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o n° 025 / 23 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 13 10th 2023, com 05 páginas numeradas.

Kamila L. Nova

Secretaria